

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2024 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 69 DE 25 OUTUBRO DE 2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, nas condições e características a seguir:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

| CAMPUS SEROPÉDICA    |   |   |      |   |                  |
|----------------------|---|---|------|---|------------------|
| PROCESSO             | INSTITUTO/<br>DEPARTAMENTO                          | ÁREA / DISCIPLINA   | VAGA | FORMAÇÃO<br>EXIGIDA   | CARGA<br>HORÁRIA |
| 23083.056818/2024-95 | Exatas/Física                                       | Física Geral Teórica e Experimental                         | 01   | Graduação em Física; e Mestrado em Física ou em Astronomia. | 20h/s            |
| 23083.057854/2024-76 | Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Administrativas | Administração Geral, Estratégia e Processos Administrativos | 01   | Graduação em administração ou administração pública.        | 20h/s            |

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

1.3. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal de Concursos da UFRRJ, disponível em [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

1.4. Período de Inscrição: A partir das 10h do dia 29 de Outubro até às 14h do dia 04 Novembro de 2024.

1.5. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para 20h/s e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para 40h/s.

1.6. Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018.

20 horas

| Classe / Equivalência | VB       | RT       | Total    |
|-----------------------|----------|----------|----------|
| Adjunto A-1           | 2.437,59 | 1.401,62 | 3.749,21 |
| Assistente A-1        | 2.437,59 | 609,40   | 3.046,99 |
| Auxiliar c/ espec     | 2.437,59 | 243,76   | 2.681,35 |
| Auxiliar c/ aperf     | 2.236,31 | 106,36   | 2.342,67 |
| Auxiliar              | 2.236,31 | XX       | 2.236,31 |

40 horas

| Classe / Equivalência | VB       | RT       | Total    |
|-----------------------|----------|----------|----------|
| Adjunto A-1           | 3.412,63 | 2.943,39 | 6.356,02 |
| Assistente A-1        | 3.412,63 | 1.279,74 | 4.692,37 |



|                   |          |        |          |
|-------------------|----------|--------|----------|
| Auxiliar c/ espec | 3.412,63 | 511,90 | 3.924,53 |
| Auxiliar          | 3.412,63 | XX     | 3.412,63 |

1.7. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

1.8. A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), no menu Inscrições Abertas.

**ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

